



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

RESOLUÇÃO nº 42/74

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seu Art. 35 Item III letra / " a ",

RESOLVE-:

Artº. 1º - Conceder a pedido, exoneração do Cargo de Diretor da Secretaria Padrão C-1 ao Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA DINIZ;

Artº. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, 15 de agosto de 1.974

( José Luiz De Martin )

Presidente da Câmara Municipal